

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 14100

Data de Elaboração: 28/11/2017

Data de Publicação: 30/11/2017

Processo: 02.2017.040130.4

Assunto(s): Calendário.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Marcos Papa.

Projeto: 254

Ano do projeto: 2017

Autógrafo: 213

Ano do autógrafo: 2017

Observações:

Ementa e Conteúdo

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A SEMANA MUNICIPAL DE REDUÇÃO AOS DESASTRES AMBIENTAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 254/2017, de autoria do Vereador Marcos Papa e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto a Semana Municipal de Redução aos Desastres Ambientais, que será fomentada na segunda semana do mês de outubro de cada ano.

Parágrafo Único. A Semana se destina a aumentar o senso de percepção de risco da sociedade ribeirão-pretana, mediante a mudança cultural da população relacionada à sua conduta preventiva e preparativa, principalmente das comunidades que vivem em áreas de risco.

Art. 2º. As atividades aludidas no “caput” do art. 1º poderão ser desenvolvidas e

difundidas pelas entidades representativas do município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.